



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000578 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
000580 - DEP BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
		MEDICINA DO TRABALHO
		MEDICINA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.002/2024	Data da Avaliação	01/01/2021	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO				

Endereço dos Locais Avaliado			
Laboratório Algamar			
Logradouro	Rua Professor Waldemar de Freitas Reis		
Número		Complemento	
CEP	24210-201	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Localiza-se na sala 428 do Bloco M do campus do Gragoatá e integra o Instituto de Biologia. Neste laboratório, são realizadas técnicas de extração, isolamento e identificação de produtos naturais de algas marinhas, a partir da utilização de produtos químicos específicos, para análise em ensaios de atividade biológica. Dentre as principais substâncias químicas utilizadas, destacam-se: diclorometano, etanol, acetato de etila, clorofórmia, acetona, éter de petróleo, hexano e ácido sulfúrico. As algas são provenientes de praias não poluídas (geralmente da região dos lagos do estado do RJ) e a coleta é realizada pela própria equipe que atua no ALGAMAR. De acordo com o anexo XIII da NR15 do MTE, foi constatada exposição a risco químico em grau médio pela manipulação de ácido sulfúrico Fazem jus: docentes, técnicos e assistentes de laboratório e biólogos, desde que atuem em período igual ou superior a 50% da jornada de trabalho em atividades com exposição a condições insalubres, conforme preconizado pela IN 15/2022.		

Laboratório de Bioquímica das Interações			
Logradouro	Rua Professor Waldemar de Freitas Reis		
Número		Complemento	
CEP	24210-201	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	O Laboratório de Bioquímica das Interações está localizado na sala 313, do bloco M Campus Gragoatá e também integra o Instituto de Biologia. Esse laboratório é subdividido em 5 ambientes: salas 313 B e 313D, destinadas a gabinetes docentes e salas de estudos; sala 313A, onde ficam fluxo laminar e estufa de CO2 destinados a cultura de células e células da retina de embriões de galinha e injeção em ovos embrionários; sala 313C onde ficam estufa, Cabine de PCR e microscópio destinados a manutenção, crescimento e manipulação do nematódeo <i>Caenorhabditis elegans</i> e, por fim, o ambiente de bancadas, destinado à experimentação em geral. Neste ambiente de experimentação são realizados preparo de amostras para estudos de Bioquímica e Biologia Molecular; Homogeneização de tecidos (material biológico), com uso de reagentes como TRIS, Ácido Clorídrico, Hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, etc..., solventes, corantes para ácidos nucleicos (brometo de etídio) e outros reagentes orgânicos e inorgânicos; ensaios de atividade enzimática; imunodeteção (com uso de acrilamida, bisacrilamida, Dodecil sulfato de sódio, TEMED, Persulfato de amônio, etc...); Reação em cadeia da polimerase (PCR), dentre outros. Na sala 313C é realizada ainda cultura de <i>Escherichia coli</i> (para crescimento de <i>C. elegans</i>), cultivo de plantas para estudos do desenvolvimento vegetal (<i>Arabidopsis thaliana</i>, lantana camara e <i>Dracaena surculosa</i>) e manipulação de H2O2, Estreptomomicina, Nistatina e Etanol P.A. Na sala 313A, as culturas e os animais são submetidos a tratamentos com fármacos específicos (caféina, icariin, resveratrol, extrato de plantas, uvaol) e outros reagentes como Dimetilsulfóxido (DMSO) e H2O2. De acordo com o anexo XIII da NR15 do MTE, foi constatada exposição a risco químico em grau médio pela manipulação de ácido sulfúrico e, de acordo com o anexo XIV da NR 15 do MTE, exposição a risco biológico pelo "contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos" Fazem jus: docentes, técnicos e assistentes de laboratório e biólogos, desde que atuem em período igual ou superior a 50% da jornada de trabalho em atividades com exposição a condições insalubres, conforme preconizado pela IN 15/2022.		

Laudo	
Base Legal	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Nos laboratórios descritos neste laudo, são realizadas atividades por docentes (e, quando disponíveis na força de trabalho, técnicos, auxiliares de laboratório e biólogos) que implicam contato com animais de laboratório e materiais contaminados com agentes biológicos e/ou agentes químicos especificados no anexo 13 da NR 15 do MTE, cuja avaliação qualitativa enseja caracterização de insalubridade em grau médio, de acordo com legislação específica vigente (desde que as atividades sejam desempenhadas de modo habitual e permanente, conforme definição prevista na IN 15/2022)
Quais Atividades	Docentes em atividades práticas e de pesquisa, técnico e assistente de laboratório e biólogo
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE LABORATORIO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	BIOLOGO
--	---------

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, LABORATÓRIOS P/ PREPARO DE SORO, VACINAS E OUTROS PRODUTOS, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Adotar medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA e Ministério do Trabalho Adotar programa de monitoramento e controle de riscos ambientais Manter controle sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc em lugares adequados. Não trabalhar com animais ou manipular material biológico humano quando houver feridas nos membros superiores, rosto, ou qualquer outra área do corpo exposta Utilizar os EPIs adequados às práticas realizadas nos laboratórios (luvas de nitrila, óculos de proteção e/ou máscaras específicas para o tipo de procedimento) Fazer uso adequado das capelas de exaustão
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 07 de Fevereiro de 2024

JULIANA ZANARDI SIMOES
MEDICINA DO TRABALHO

JULIA DEMONTE BOHRER FERRAZ
MEDICINA DO TRABALHO